



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça** realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às **treze** horas, na Sala dos Vereadores, localizada na sede da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Zé Preto (Presidente), Rosana Pinheiro (Relator) e Kamilla Rocha (Membro)**. A reunião realizada teve como objetivo a discussão das seguintes proposições: **Veto nº 001 ao Projeto de Lei Ordinária: n.º 051/2020**, de autoria do **Poder Executivo**, que dispõe sobre Autorização para celebração de convênio com o Instituto Capixaba de Pesquisa e Assistência e Extensão Rural – INCAPER, **Veto nº 002 ao Projeto de Lei nº. 115/2020**, de autoria do **Vereador Thiago Paterlini Monjardim**, que dispõe sobre Denominação de Via Pública, **Veto nº 003 ao Projeto de Lei nº 116/2020**, de autoria do **Vereador Lennon Monjardim de Araújo**, que dispõe sobre Denominação de Via Pública, **Veto nº 004 ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2020**, de autoria do **Vereador Ênis Soares de Carvalho**, que dispõe sobre Alteração de Dispositivo da Lei Complementar nº 008/2007 – Código Tributário Municipal. Em seguida todas as matérias foram encaminhadas para para emissão de parecer, que já em reunião foram definidos por manter todos os Vetos Supramencionados. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 25 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

**Ver. Zé Preto - Presidente** 

**Ver. Rosana Pinheiro - Relatora** 

**Ver. Kamilla Rocha - Membro** 